



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2014 – São Paulo, quinta-feira, 27 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0765796 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0765796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022089-63.2014.4.03.8000 - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no período de 11.11 a 13.11.2014;
- 0021929-38.2014.4.03.8000 - FERNANDA LEMOS FERNANDES, nos dias 10.11 e 11.2014;
- 0021592-49.2014.4.03.8000 - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no dia 11.11.2014;
- 0022093-03.2014.4.03.8000 - PATRICIA SILVA MARTINS, nos dias 12.11 e 13.11.2014;
- 0022058-43.2014.4.03.8000 - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, nos dias 11.11 e 12.11.2014;
- 0022026-38.2014.4.03.8000 - RENATA SORO NASCIMENTO, no dia 12.11.2014;
- 0021955-36.2014.4.03.8000 - SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, no período de 10.11 a 23.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021997-85.2014.4.03.8000 - ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, nos dias 13.11 e 14.11.2014;
- 0021120-48.2014.4.03.8000 - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 04.11 e 05.11.2014;
- 0021427-02.2014.4.03.8000 - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 10.11.2014;
- 0022017-76.2014.4.03.8000 - ANTONIO LUIS CIARDULO, nos dias 12.11 e 14.11.2014;
- 0021934-60.2014.4.03.8000 - KARIN BIANCHINI GIRARDI, nos dias 10.11 e 11.11.2014;
- 0022022-98.2014.4.03.8000 - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 11.11 e 12.11.2014;
- 0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no dia 11.11.2014;
- 0022015-09.2014.4.03.8000 - MILTON SUNAO FUKUWARA, no dia 13.11.2014;
- 0022057-58.2014.4.03.8000 - SABRINA KIM, no período de 03.11 a 06.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 31.10 a 14.11.2014;
- 0022090-48.2014.4.03.800 - PAULO IKEDA JUNIOR, no período de 14.11 a 14.12.2014;
- 0022057-58.2014.4.03.8000 - SABRINA KIM, no período de 07.11 a 12.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021995-18.2014.4.03.8000 - BLANCA DUENAS PENA, nos dias 10.11 e 11.11.2014;
- 0022033-30.2014.4.03.8000 - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 12.11.2014;
- 0021687-79.2014.4.03.8000 - PATRICIA NARDI TONI, no dia 07.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 10.11.2014;

-0021943-22.2014.4.03.8000 - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 11.11.2014.
Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:
-0022048-96.2014.4.03.8000 - VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 14.11 a 27.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786046 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2015 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2014/2017 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução nº 372, de 11 de dezembro de 2013, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal da 3ª Região não terá as contas do exercício de 2014 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 2746/2014 – TCU – Plenário e do disposto no § 2º, do artigo 1º, da Decisão Normativa/TCU n.º 140, de 15 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do expediente administrativo 0021443-53.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações para o exercício de 2015, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON).

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações estará disponibilizado na página da UCON na intranet (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=2294>) e, na internet, na página da transparência deste Tribunal (<http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=3382>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0781309 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição de 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, para 9 de dezembro de 2014 a 7 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781812 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, nos dias 24 e 25 de novembro, 5 e 9 de dezembro de 2014, a fruição do período de férias designado entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado MÁRCIO SATALINO MESQUITA e incluir o saldo de 04 (quatro) dias para 11 a 14 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781589 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12580, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2014-GABANK, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, da 4ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778869 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12578, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 23/2014-GAB, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no dia 14 de janeiro de 2015 e no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781457 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12579, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2014-GABMF, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro e no dia 6 de fevereiro de 2015, em decorrência de férias e compensação da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782146 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12581, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABTY 0775660, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, da 1ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no dia 14 de janeiro de 2015 e no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0769913 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021866-13.2014.4.03.8000

Interessado(a): Diego Paes Moreira

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, a averbação de 2.377 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 19 de novembro de 2007 a 21 de fevereiro de 2013 - 1.922 dias - Advocacia-Geral da União; e

- 22 de fevereiro de 2013 a 22 de maio de 2014 - 455 dias - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - Magistratura.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0755518 - Aviso de Registro de Precos ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0010162-03.2014.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 040/2014-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.042.10.2014		
Validade: 21/10/2015		
Fornecedor: HARABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. – EPP (CNPJ nº 12.747.465/0001-90)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Taxa de Agenciamento (R\$)
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.	0,01

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/11/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773746 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0004661-68.2014.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 037/2014-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.047.10.2014		
Validade: 04/11/2015		
Fornecedor: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 64.799.539/0001-35)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Licenças para controladora Wifi, marca Cisco, modelo/referência L-LIC-WISM2-100A.	58.640,00

02	Instalação.	1.350,00
----	-------------	----------

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/11/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781527 - Aviso de Registro de Precos ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, n.º 41, de 27/02/2014; n.º 83, de 09/05/2014; n.º 93, de 23/05/2014 e n.º 152, de 27/08/2014. Torna público, ainda, que, conforme Termo de Cancelamento publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região; n.º 93, de 23/05/2014, a Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2014 foi cancelada e que, conforme Apostila n.º 008/2014 houve alteração da Razão Social do Fornecedor da Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2014, de Christos Theodora Kopoulos – EPP para ART Brasil Comercial Ltda. – EPP. As Atas, o Termo e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/11/2014, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788711 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2014

PROCESSO SEI Nº 0016811-81.2014.4.03.8000

Objeto: Aquisição de antenas e baterias da marca Motorola ou similar.

Recebimento das propostas: até 12/12/2014, às 11h30, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br.

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos acima citados ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP.

Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/1073/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de novembro de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 26/11/2014, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0784086 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10621, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021726-76.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MICHELLE BARBOZA BORGES**, R.F. nº 3851, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784224 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10622, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022485-40.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2014, o servidor **EDNALDO DA SILVA**, R.F. nº 1462, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785235 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10623, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022553-87.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora **CÉLIA TOMIMURA**, R.F. nº 117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, o servidor **LUÍS ANTONIO GALVEZ**, R.F. nº 3100, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785242 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10624, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022553-87.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2014, o servidor **LUÍS ANTONIO GALVEZ**, R.F. nº 3100, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora **CÉLIA TOMIMURA**, R.F. nº 117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785371 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10625, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022695-91.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 24 de novembro de 2014, a servidora **ÉRICA ARAÚJO BATISTA LEAL**, R.F. nº 2422, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780046 - Portaria ::

Portaria Nº 0780046, DE 19 DE novembro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1983	LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA	de C12 para C13	22/10/2014
2197	ENY CRISTINA G. BASQUES	de C12 para C13	02/10/2014
2839	MARCELO FARIA DA SILVA	de B9 para B10	14/10/2014
2964	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	de C12 para C13	13/10/2014
2969	MARIA ALICE TOSQUI RUIZ	de C12 para C13	22/10/2014
2971	MANUELLA ANDRADE COELHO	de C12 para C13	22/10/2014
3088	DANILO SILVA SOUSA	de C11 para C12	06/10/2014
3089	KEYLA MARGARETH BARBOSA	de C11 para C12	13/10/2014
3094	ADAUTO MERCALDO COELHO	de C11 para C12	27/10/2014
3246	LUCY DEL POZ RIBEIRO	de B9 para B10	07/10/2014
3279	MARIA ROSALIA P. GOMES	de B8 para B9	10/04/2014
3487	RICARDO T. MATOS A. DA SILVA	de B6 para B7	20/10/2014

3497	SIMONE DE A. SAVAZZONI	de B9 para B10	14/10/2014
3547	ANDREA DE O. NOGUEIRA	de A5 para B6	13/10/2014
3549	ROSANE MOREIRA FIGUEREDO	de A5 para B6	19/10/2014
3553	MARIANA DUARTE SANTANA	de A5 para B6	26/10/2014

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3338	MILTON MASSAO MATSUMOTO	de B9 para B10	28/10/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2960	PATRICIA DE LIMA E SILVA	de C12 para C13	13/10/2014
2961	ALBERTO SHINICHI ODAN	de C12 para C13	15/10/2014
2965	RODRIGO CUNHA RODRIGUES	de C12 para C13	15/10/2014
3090	ELAINE SAORI MAKI	de C11 para C12	13/10/2014
3093	MARILIA ARANTES	de C11 para C12	20/10/2014
3117	GILBERTO M. DOS SANTOS DIAS	de B9 para B10	07/01/2014
3244	MARIA DE FATIMA L. BARROSO	de B9 para B10	05/10/2014
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR	de B6 para B7	21/07/2014
3447	JOSE ROBERTO DA SILVA	de B6 para B7	01/09/2014
3483	FABRICIO RODRIGUES ANDRADE	de B6 para B7	06/10/2014
3546	MARINA R. M. DOS SANTOS	de A5 para B6	13/10/2014
3548	PAULA PIAO FERRAZ	de A5 para B6	19/10/2014
3551	DEISE AKITA DA SILVA	de A5 para B6	26/10/2014
3614	LEANDRO MENDES FERRAZ	de A4 para A5	04/10/2014
3617	MARINA MOREIRA CARNEIRO	de A4 para A5	25/10/2014
3679	OTTO EBERLIN RODRIGUES	de A3 para A4	10/10/2014
3698	EDNALDO WILLIAN MIRANDA	de A2 para A3	06/02/2014
3751	EDFRANK DEFENSOR SILVA	de A1 para A2	16/09/2014
3752	MARCIA KELLY DE OLIVEIRA	de A1 para A2	16/09/2014
3754	ELVIS PEREIRA COSTA	de A1 para A2	16/09/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2962	ANEZIO HENRIQUE JUNIOR	de C12 para C13	08/10/2014
2967	LUIS EDUARDO SCAPPATICCI	de C12 para C13	15/10/2014
2968	PAULO SERGIO DE SOUZA	de C12 para C13	24/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0768575 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.609, de 13 de NOVEMBRO de 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

CONCEDER as bolsas de estudo referentes ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região/2014, obedecida à ordem de classificação, aos servidores abaixo nominados:

RF	NOMES
22	Sylvia Spitzcovsky Duarte de Oliveira
2229	Eduardo dos Santos Moreira
1206	Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau
1142	Geralda Marinete Vaz
1171	Cleide Fernandes de Moraes Silva
1851	José Bonifácio Miranda Silva
2226	Andréa Teixeira dos Santos
2186	José Gerardo Moura Santana
2491	André Martins Pinheiro Silva
2419	Sidney Silva Vasco
2665	Júlio Cesar Marqueti Rodrigues
2373	Marco Antonio de Carvalho Granieri
2572	Mauricio Queiroz Schiavinato
2620	Juliana Guimarães Barbosa
3281	Ana Cristina Tarelo da Silva
3278	Luís Roberto Medina
3497	Simone de Alcantara Savazzoni
3395	Thalyne Fabiola Magenis Pereira
3405	Claudia Pires Matsuo

3427	Juliane Espindola Pessoa do Amaral
3469	Paulo Ikeda Junior
3627	Priscilla Ribeiro Rodrigues

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771931 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12582, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DANIEL RIBEIRO SOUTO, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Ferraz Bressan

IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Cristina Furtado Batista

GLAUCIA ASSALIN NOGUEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria da Encarnação Camara

GERMAÑO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE

VANESSA VANZELLA, em vagas decorrentes das exonerações de Gislaine Reis Pereira Schumann e Heloísa Freitas Alves Feitosa

PAULO GRAGNOLI, em vaga decorrente da aposentadoria de Romilda Domingues Bakaukas

EDUARDO BARBUTO BICALHO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Fernandes Viana

FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR

ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Wladimir Augusto Casado Pinto e Maria Roseli Mandolini

NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Fernando Cezar Carrusca Vieira

RAFAEL RIBEIRO GERVASIO

ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Jesuíno Coutinho de Souza Neto e Conceição Emiko Cardoso

FELIPE DE PROENCA CURY, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Marino Sykora

WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, em vaga decorrente da exoneração de Francisco de Carvalho Neto

JONATAS ANTAO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilsa Maria Azevedo Granieri

ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO, em vaga decorrente da exoneração de Rogério Sá

Antunes Mourão Júnior
FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI
GABRIEL SILVA COSTA
DENISE PARENTE VIEIRA
JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Maria Cecília Falcone, Daisy Policeno Pinto, Maria José Corrêa e Souza e Jorge Donizeti Cypriano
ICARO SORREGOTTI NEGRI
JOSE LUIS GAZAL, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Adriane Nicoli Graciano e Ricardo Fernando Silva Borges
RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Farley Jorge Alfaro
RICARDO BAIMA DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Caio Souto Araújo
LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA
WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO
ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009
JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, em vaga redistribuída, nos termos da Resolução nº 357/2013 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Nardy
II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Alberto Vianna da Rocha
CAMILA VILARINO GARCIA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774407 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12583, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

OTAVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marina Rodrigues Pinheiro Correa

LUCAS AIDAR DOS ANJOS, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Pimenta Bossi
CINTIA MARIA TOJAL PIRES

MARINA RIZERIO MOURA DOS SANTOS

CINTIA PIAZZAROLO LANA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Joana Maria Ferreira Guimarães Cabral, Maria Bernadete de Moura Galvão e José Rodrigues de Lima
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775743 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12584, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

RAFAEL ALVES DE MENEZES

BEATRIZ HELENA RODELA SILVA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Regina Maria Carvalho Eliezer e Jane Marques Tenório

BRUNO WANDERLEY SOUTINHO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Dany Shin Park

BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA

CAROLINE BACHER PERES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Maria de Lourdes Cecco e Ameleto Masini Neto

ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, em vaga decorrente do falecimento de Ely Feriozzi

CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Salomão Oliveira

PAULA MATIKO SUDO

MARCELO ULLMANN, em vagas decorrentes das aposentadorias de Luiz Carlos Martins e Cláudia Furlan Sotello Sousa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771972 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12585, DE 25 DE novembro DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de

Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO

JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA

GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, em vagas decorrentes das aposentadorias de Ana Lilian de Aquino Jarretta, Samuel Braga Junior e Margarete Aparecida Rosa Lopes

DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Paulo Jesus do Brasil Rezende

TOMAS MARQUES DE REZENDE, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida de Carvalho

MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB, em vaga decorrente do falecimento de Jony Fernandes Rosa

PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR

CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI

ANA LAURA ZANOTTI STEVANATO, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Luana Naomi Ueki, Kleber Luis Zaia e Flavia Belinger Bittencourt

LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS

PRISCILA SANTOS FERREIRA

DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA

PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA

VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES

LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0783153 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034597-38.2014.4.03.8001
Documento nº 0783153

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5977 - LUIZ APARECIDO DO CARMO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/11/2014 A 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783996 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031909-06.2014.4.03.8001
Documento nº 0783996

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7575 - MERCIA SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/10/2014 a 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783172 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034471-85.2014.4.03.8001
Documento nº 0783172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5571 - JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034490-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0783299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4836 - RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034538-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0783316

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2813 - MAFALDA CREPALDI TARGON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783351 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033510-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0783351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1707 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034500-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0783352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1707 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/11/2014 a 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783716 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031938-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0783716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2915 - CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031920-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0783764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5128 - GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783965 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031917-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0783965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2508 - JAIR CARMONA COGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2014 a 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784036 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031898-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0784036

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/10/2014 a 30/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034531-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0782773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4888 - DORALICE DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765541 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032206-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0765541

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780036 - Portaria ::

Portaria Nº 0780036, DE 19 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba, nos períodos de 16 a 19.12.2014 e de 07 a 21.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780264 - Portaria ::

Portaria Nº 0780264, DE 19 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, para prestar serviços na

Central de Mandados de São José dos Campos, no período de 30.11 a 19.12.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758353 - Portaria ::

Portaria Nº 0758353, DE 07 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, RF 3139, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André, no período de 10 a 19.11.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782493 - Portaria ::

Portaria Nº 0782493, DE 21 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR o campo da Portaria nº 0478126, de 14 de maio de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.06.2014, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3806	CINTIA DE PAULA GROHMAN N PENAFORTE	SUC3	FC-5	25.03 a 11.08 e 01 a 20.09.2014; 22.09 a 10.10 e 13.10 a 11.11.2014	licença à gestante / férias	7450	JOÃO PAULO TIVERON

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	------------	---------	--------	---------	--------	----	----------------

	FUNÇÃO						
3806	CINTIA DE PAULA GROHMAN PENAFORTE	SUC3	FC-5	25.03 a 11.08 e 01 a 20.09.2014; 22.09 a 10.10, 13 a 16 e 18 a 27.10.2014	licença à gestante / férias	7450	JOÃO PAULO TIVERON

II - ALTERAR o campo da Portaria nº 0718628, de 16 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.11.2014, para constar:
ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	20 a 31.10.2014	Férias	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	20 a 22 e 25 a 31.10.2014	Férias	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA

III - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas (FC-6), como segue:

Diretora: CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia;

1º SUBSTITUTO: MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário;

2º SUBSTITUTO: AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário.

IV - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Processamento Técnico (FC-5), como segue:

Supervisora: MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia;

1º SUBSTITUTO: CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário;

2º SUBSTITUTO: ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784522 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031896-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0784522

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784556 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031894-37.2014.4.03.8001
Documento nº 0784556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2014 a 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032651-31.2014.4.03.8001
Documento nº 0765426

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0766038 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033453-29.2014.4.03.8001
Documento nº 0766038

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a)

servidor(a) FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO, RF 3612, composto de uma hora de descanso no final do expediente, no período de 25.03.2015 a 29.03.2015, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0768289 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033600-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0768289

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771871 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033616-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0771871

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033640-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0771890

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771959 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033713-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0771959

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA PASLAR, RF 2571, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032717-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0765343

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765402 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032685-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0765402

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE BUENO PONTES, RF

3511, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784579 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032205-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0784579

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4450 - FERNANDO LUIZ PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 05/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784608 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032209-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0784608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784646 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032238-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0784646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7428 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 09/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784677 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032347-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0784677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7243 - CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 09/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780631 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034201-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0780631

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7649 - POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS
LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/11/2014 a 10/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786529 - Portaria ::

Portaria Nº 0786529, DE 25 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ELIANA CALCADA BARROS DA SILVA	2937	29/10/2014	ESPECIALIZACAO
DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA	3654	07/11/2014	ESPECIALIZACAO
DEISE APARECIDA DIAS	3985	10/11/2014	ESPECIALIZACAO
CHRISTIE CAROLINE CARON	5608	03/11/2014	ESPECIALIZACAO
NICOLE SCASSIOTTA NEVES	6454	28/05/2014	MESTRADO
REIKO MAEBARA KOSHIMA	6666	28/05/2014	ESPECIALIZACAO
GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA	7236	28/10/2014	ESPECIALIZACAO
FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI	7355	03/05/2012	ESPECIALIZACAO
ALEXANDRO DE BORJA GONÇALVES GUERRA	7682	04/11/2014	MESTRADO
PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA	7686	04/11/2014	ESPECIALIZACAO
GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA	7715	15/10/2014	ESPECIALIZACAO
FABRICIO CIACCIA	7723	11/11/2014	ESPECIALIZACAO
ROBERTA RAPHAELLI PIOLI	7728	13/11/2014	ESPECIALIZAÇÃO
JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO	7748	14/11/2014	ESPECIALIZAÇÃO
MILTON KAZUHIRO SANAE	7756	14/11/2014	ESPECIALIZAÇÃO
CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	7759	14/11/2014	ESPECIALIZAÇÃO

II. RETIFICAR a Portaria 0736880, de 28 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial de 03/11/2014 para:
- CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de curso de Pós-Graduação, ao servidor MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO - RF 7704.

MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	7704	07/10/2014	ESPECIALIZAÇÃO
------------------------------	------	------------	----------------

- FAZER CONSTAR O RF 5545 PARA A SERVIDORA FLAVIA MARIA RIELLO, ONDE SE LÊ RF 4776.

III. AUTORIZAR que o Núcleo da Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782371 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034443-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0782371

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor WILSON MARCELINO PEREIRA, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26.04.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 26.04.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034492-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0783309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032202-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0783270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 01/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784946 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034257-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0784946

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/11/2014 a 01/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783237 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034487-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0783237

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 18/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0779853 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034412-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0779853

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/11/2014 A 15/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782617 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034534-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0782617

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1829 - MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034509-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0781835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5327 - MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/11/2014 A 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784700 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032287-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0784700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6052 - MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784720 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032284-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0784720

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4506 - ANDREA CRISTINA MULER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 16/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785132 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034607-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0785132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7220 - SIMONI FACHIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785424 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034611-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0785424

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/11/2014 a 23/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/11/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0787108 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0027731-14.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A; c) CNPJ: 60.579.703/0001-48; d) Objeto: Renovação de Assinaturas do Jornal Folha de São Paulo, para o Núcleo de Biblioteca e Biblioteca do Fórum Federal de Campinas; e) Valor: R\$1.680,60; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 25/11/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787101 - Aviso de Homologação ::

Aviso de Homologação AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 148/2014, cujo objeto foi adjudicado às empresas Diego Koloszuk Havelha Móveis – EPP para o lote 01 e Mundo dos móveis comércio e serviços de móveis Eireli - ME para o lote 02.
São Paulo, 25 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Machado, Pregoeira**, em 25/11/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789248 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014

Processo n. 0024503-31.2014.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impermeabilização de lajes, piso externo do 2º pavimento, cobertura no Edifício do Fórum Federal de Execuções Fiscais, na cidade de São Paulo, Capital. Recebimento das propostas: até as 11h00 do dia 11/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 26 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/11/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0787595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034755-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0787595

CONSULTA – nº 275/2014 - SUDI

São Paulo, 19 de novembro de 2014

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

N. 0020666-45.2014.403.6100

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RÉU: DESCONHECIDO (sem indicação do CPF)

Meritíssimo (a) Juiz (a) Federal Distribuidor (a),

Com a devida permissão, consulto Vossa Excelência como proceder em relação à distribuição do processo acima epigrafado, tendo em vista a ausência de indicação do CPF do réu indicado acima (sem CPF).

Informo, outrossim, que de acordo com os incisos II ao IV, artigo 121 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, na redação do Provimento nº 78, de 27 de abril de 2007, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, o Juiz Distribuidor poderá autorizar a distribuição de acordo com seu entendimento com relação as exceções e excepcionalidades, mediante a liberação do número do processo pela rotina AR-LS, nos termos do Comunicado nº 037/2007 – NUAJ.

Nesta data, elevo a presente consulta à conclusão do Meritíssimo Juiz Federal Distribuidor, Dr. Paulo Sérgio Domingues.

Respeitosamente,

Anderson de Castro Nogueira Padoan

Supervisor da Seção de Distribuição

CONCLUSÃO

A norma regimental insculpida no art. 121, inciso II do Provimento 64/2005, da então Corregedoria Geral, atual Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, determina que não haverá distribuição de processos de qualquer natureza sem a indicação do número de CPF ou de CNPJ das partes, ressalvadas as exceções - dentre as quais não se aplicam *in casu*.

O mesmo Provimento, no inciso III do artigo em tela, determina que os Setores de Distribuição deverão proceder ao cadastramento dos processos com a posterior emissão de relatório de pendências, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial, para que o patrono da ação promova a correta indicação do número de CPF ou de CNPJ das partes. Note-se que sequer houve a indicação da natureza jurídica do ente que comporá o polo passivo do feito em questão, evidente portanto a ausência de indicação do número de CPF ou de CNPJ, de modo a permitir a regular distribuição do feito.

Diante do quanto exposto, e em estrito cumprimento à norma do art. 121, incisos II e III, do Provimento 64/2005-CORE, determino a regularização do cadastro e, para tanto, intime-se o patrono da ação para que supra os dados ausentes na exordial, ou que apresente suas razões na eventual impossibilidade de atendê-lo.

PAULO SÉRGIO DOMINGUES
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787510 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034759-33.2014.4.03.8001
Documento nº 0787510

CONSULTA – nº 290/2014 - SUDI

São Paulo, 19 de novembro de 2014

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

N. 0019592-53.2014.403.6100

AUTOR: ADONIS DE ANDRADE

RÉU: QUALITÁ CRED (Rua Marconi, 94, conj. 401/402, Centro, São Paulo, CEP 01047-000 (sem indicação do CNPJ) E OUTROS

Meritíssimo (a) Juiz (a) Federal Distribuidor (a),

Com a devida permissão, consulto Vossa Excelência como proceder em relação à distribuição do processo acima epigrafado, tendo em vista a ausência de indicação do CNPJ do réu indicado acima (sem CNPJ).

Informo, outrossim, que de acordo com os incisos II ao IV, artigo 121 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, na redação do Provimento nº 78, de 27 de abril de 2007, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, o Juiz Distribuidor poderá autorizar a distribuição de acordo com seu entendimento com relação as exceções e excepcionalidades, mediante a liberação do número do processo pela rotina AR-LS, nos termos do Comunicado nº 037/2007 – NUAJ.

Ainda, de acordo com o inciso III do mesmo artigo, procedemos à publicação do relatório de pendências referentes ao presente feito na Imprensa Oficial em 30 de Outubro p.p., porém sem o comparecimento da parte autora à esta Seção para o fornecimento dos dados requisitados, até a presente data.

Nesta data, elevo a presente consulta à conclusão do Meritíssimo Juiz Federal Distribuidor, Dr. Paulo Sérgio Domingues.

Respeitosamente,

Anderson de Castro Nogueira Padoan
Supervisor da Seção de Distribuição

CONCLUSÃO

A norma regimental insculpida no art. 121, inciso II do Provimento 64/2005, da então Corregedoria Geral, atual Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, determina que não haverá distribuição de processos de qualquer natureza sem a indicação do número de CPF ou de CNPJ das partes, ressalvadas as exceções - dentre as quais não se aplicam *in casu*.

O mesmo Provimento, no inciso III do artigo em tela, determina que os Setores de Distribuição deverão proceder ao cadastramento dos processos com a posterior emissão do relatório de pendências, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial, para que o patrono da ação promova a correta indicação do número de CPF ou de CNPJ das partes. Note-se, inclusive, que já houve publicação para que o patrono regularizasse os dados cadastrais das partes, a qual remanesce sem acatamento até o presente momento.

Diante do quanto exposto, e em estrito cumprimento à norma do art. 121, incisos II e III,

do Provimento 64/2005-CORE, determino a regularização do cadastro e, para tanto, intime-se o patrono da ação para que supra os dados ausentes na exordial, ou que apresente suas razões na eventual impossibilidade de atendê-lo, dentro do prazo de 5 dias, sob pena de cancelamento do número de protocolo da petição inicial.

PAULO SÉRGIO DOMINGUES
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0788221 - Portaria ::

Portaria Nº 0788221, DE 25 DE novembro DE 2014.

PORTARIA 050/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, encontrou em licença médica, no período de 24/11 a 25/11/2014 (2 dias),

RESOLVE:

ALTERAR os termos da portaria 048/2014, de 06/11/2014, para constar como substituto da ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, Diretora de Secretaria, no período de 24 a 25 o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299 e no período de 26 a 27/11/2014 a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439.

ALTERAR os termos da portaria 049/2014, de 06/11/2014, para constar como substituto da ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, Diretora de Secretaria, no período de 02 a 19/12/2014 o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299 e no período de 30/11 a 01/12/2014 a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439.

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0787587 - Portaria ::

Portaria Nº 0787587, DE 25 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 01/12/2014 a 12/12/2014, indicar a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0773369 - Portaria ::

Portaria Nº 0773369, DE 17 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de licença médica da servidora **MARCIA YOSHIKO TAKINO**, técnico judiciário, RF 3409, Supervisora de Ações Ordinárias, de **12/11/2014 a 14/11/2014**

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, técnico judiciário, R.F. 6492, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias desta 12ª Vara Cível no referido período. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0772574 - Portaria ::

Portaria Nº 0772574, DE 17 DE novembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

INTERRUPTO, por **absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, analista judiciário, r.f. 4533, a partir de 14/11/2014 para gozo em **22/04/2015 a 30/04/2015**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0786686 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 94/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, no dia 31/10 e a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, no dia 21/11/2014 para substituir o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

II- **DESIGNAR** a servidora LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio a Microinformática (FC 5), no período de 10/12 a 19/12/2014, em virtude de férias;

III- **DESIGNAR** o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 21/11/2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787245 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 95/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 85/2014, 23 de outubro de 2014, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 28 de outubro de 2014, para constar como segue:

Onde se lê: "...I - **DESIGNAR** o servidor RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC 5), no período de 15/10 a 24/10/2014, em virtude de férias;

Leia-se: "...I - **DESIGNAR** o servidor RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário, no período de 15/10 a 23/10/2014 e o servidor ITAMAR DE BRITO, RF 1932, Técnico Judiciário, no dia 24/10/2014 para substituir a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC 5), em virtude de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0786485 - Portaria ::

Portaria Nº 0786485, DE 25 DE novembro DE 2014.

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.M Juíza Federal Substituta da 13ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLAUDIA B. BORGES, RF 4429, Oficial de Gabinete - FC 05, da 13ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 02/12 a 19/12/2014,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, para substituir a servidora ANA CLAUDIA B. BORGES, RF 4429, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0777776 - Portaria ::

Portaria Nº 0777776, DE 18 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, nos uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Sandra Medeiros Bastos Lopes, Técnico Judiciário, RF 4082, no período de 17.11.2014 a 26.11.2014 (10 dias);

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 18.11.2014, as férias da servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 4082, devendo a fruição dos 09 (nove) dias restantes ocorrer no período de **07.01.2015 a 15.01.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0786331 - Portaria ::

Portaria Nº 0786331, DE 25 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor CLERISTON SIMOES FARIAS, RF 7455:

* exercício 2014, para constar o 2º período de 15/01 a 02/02/2015, em substituição ao anteriormente marcado para 01 a 09/12/2014;

* exercício 2015, para constar o 1º período de 03 a 13/02/2015, em substituição ao anteriormente marcado para 09 a 19/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0788837 - Portaria ::

Portaria Nº 0788837, DE 26 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 35/2014

O Dr. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Recesso Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 20/12/2014

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

FLAVIO CUNHA MARANGON

MARCELO SILVESTRE SALVINO

JOEL MARTINS CUSTÓDIO

BRÁULIO VANALLI DE ANDRADE

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO

Dias 21/12/2014, 22/12/2014, 23/12/2014 e 24/12/2014

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA

FLAVIO CUNHA MARANGON

MARCELO SILVESTRE SALVINO
BRÁULIO VANALLI DE ANDRADE
WALDEMAR MEDEIROS FREITAS
LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO
Dias 25/12/2014, 26/12/2014, 27/12/2014 e 28/12/2014

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

JOEL MARTINS CUSTÓDIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

São Paulo, 26 de novembro de 2014.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0786727 - Portaria ::

Portaria Nº 0786727, DE 25 DE novembro DE 2014.

O DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de licença saúde no período de 25/11/2014 a 28/11/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSIANE LAO, RF nº 5416, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 25/11/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0787831 - Portaria ::

Portaria Nº 0787831, DE 25 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve ALTERAR, por necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA - RF 3654, Supervisora (FC-05) cujo período de fruição seria de 10/12/2014 a 19/12/2014 para os dias 01/12/2014 a 10/12/2014

DESIGNAR para substituir a Servidora em questão no período de 01/12/2014 a 10/12/2014, a Servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, Assistente II.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0786005 - Portaria ::

Portaria Nº 0786005, DE 25 DE novembro DE 2014.

Plantão

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2014

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- LUÇIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126;

- JOÃO PAPIN NETO, RF 7210.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0779885 - Portaria ::

Portaria Nº 0779885, DE 19 DE novembro DE 2014.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DESIGNAR:

Os médicos, as médicas, os assistentes e as assistentes sociais, abaixo relacionados, para atuarem como peritos e peritas, deste juízo, nos autos distribuídos nesta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo:

Relação de Peritos Médicos

Nome do(a) Perito(a) Médico(a)	Especialidade
Vlândia Juozepacius Gonçalves Matioli	Clínica Geral
Leika Garcia Sumi	Psiquiatria
Patrícia Augusto Pinto Cardoso	Psiquiatria
Rafael Dias Lopes	Psiquiatria
Washington Del Vage	Ortopedia
Ismael Vivacqua Neto	Ortopedia
Marcelo Vinícius Alves da Silva	Ortopedia
Cynthia Altheia Leite dos Santos	Neurologia
Bechara Mattar Netto	Neurologia
Gustavo Bernal da Costa Neto	Oftalmologia
José Otávio Felice Júnior	Clínica Geral
Paulo Renato Ribeiro	Psiquiatria
Anna Carolina Passos Waknin	Ortopedia

Relação de Assistentes Sociais

Marlene da Silva Cazzolato
Leonir Viana dos Santos
Ana Paula Evangelista
Caetano de Oliveira Altenfelder Silva
Vicente Paulo da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780646 - Portaria ::

Portaria Nº 0780646, DE 19 DE novembro DE 2014.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

ALTERAR em parte a Portaria n. 0779885 para destituir da função de peritos os médicos abaixo relacionados:

Nome do Perito(a)	Especialidade
José Otávio Felice Júnior	Clínica Geral
Paulo Renato Ribeiro	Psiquiatria
Anna Carolina Passos Waknin	Ortopedia

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0784798 - Portaria ::

Portaria Nº 0784798, DE 24 DE novembro DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834, Técnico Judiciário, conforme segue:

De: 17/08/2015 a 03/09/2015 (1ª parcela - exercício 2015)

Para: 04/05/2015 a 21/05/2015 (1ª parcela - exercício 2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785825 - Intimacao ::

Intimação

De acordo com o disposto nos artigos 217 e 218 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a regularizarem os respectivos pedidos de desarquivamento, devendo efetuar o pagamento das custas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução da petição ou arquivamento em pasta própria:

- autos nº 0521832-33.1996.403.6182 – Dr. Adriano Neris de Araújo - OAB/SP 174.954 ;
- autos nº 0501935-48.1998.403.6182 – Dr. André Luis Escolástico - OAB/SP 298.373 ;
- autos nº 0041055-24.1999.403.6182 – Dr. Guilherme de Azevedo Camargo - OAB/SP 239.073 ;
- autos nº 0030167-93.1999.403.6182 – Dr. Guilherme de Azevedo Camargo - OAB/SP 239.073 ;
- autos nº 0556153-26.1998.403.6182 – Dr. Guilherme de Azevedo Camargo - OAB/SP 239.073 ;
- autos nº 0016333-23.1999.403.6182 – Dr. Ubirajara Rioto - OAB/SP 322.918 ;
- autos nº 0001975-96.2012.403.6182 – Dr. Luís Fernando Muratori - OAB/SP 149.756;
- autos nº 0552697-68.1998.403.6182 – Drª. Amanda Silva Bezerra - OAB/SP 206.533 ;
- autos nº 0052461-42.1999.403.6182 – Drª. Juliana Grecco dos Santos - OAB/SP 228.887 ;

- autos nº 0036098-43.2000.403.6182 – Drª. Juliana Grecco dos Santos - OAB/SP 228.887 ;
- autos nº 0020318-63.2000.403.6182 – Dr. Décio Roberto Ambrozio - OAB/SP 233.094 ;
- autos nº 0010432-98.2004.403.6182 – Dr. Affonso Celso de Assis Bueno - OAB/SP 58.679 ;
- autos nº 0041242-51.2007.403.6182 – Dr. Eduardo Gonzalez - OAB/AC 1.080 ;
- autos nº 0055881-55.1999.403.6182 – Dr. Alfredo Luiz Kuglema - OAB/SP 15.335 ;
- autos nº 0027584-28.2005.403.6182 – Dr. Fernando Jorge Damha Filho - OAB/SP 109.618 ;
- autos nº 0548650-51.1998.403.6182 – Dr. Reginaldo Pellizzari - OAB/SP 240.274 ;
- autos nº 0048883-37.2000.403.6182 – Drª. Vanessa Zamariollo dos Santos - OAB/SP 207.772 ;
- autos nº 0003355-77.2000.403.6182 – Drª. Vanessa Zamariollo dos Santos - OAB/SP 207.772 ;
- autos nº 0649892-97.1991.403.6182 – Drª. Anna Flavia Cozman Ganut - OAB/SP 242.473.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 24/11/2014, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0785365 - Portaria ::

Portaria Nº 0785365, DE 24 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **RESOLVE** alterar o período de férias da servidora **JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF. 2090**, Analista-Judiciário, de 13/10/2014 a 27/10/2014 para **23/10/2014 a 06/11/2014**, que já foram gozadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0787799 - Portaria ::

Portaria Nº 0787799, DE 25 DE novembro DE 2014.

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a servidora **ROSELI MODA**, RF 1850, para substituir a servidora **SUELENE DIAS VASQUES**, RF 7157, Supervisora de Execuções Fiscais, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2014, em virtude de férias regulamentares.

- **AUTORIZAR** a Diretora de Secretaria **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910 a compensar o dia 01 de dezembro de 2014, em virtude de plantão realizado e, designar, para tanto, a servidora **ROSELI MODA**, RF 1850 para substituí-la no referido dia,

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0778783 - Portaria ::

Portaria Nº 0778783, DE 19 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/12 às 09h de 05/12/2014	2ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 2º ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/12 às 09h de 09/12/2014	2ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Art. 3º ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
----------------	-------------------

01 a 12/12/2014	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
15 a 19/12/2014	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/11/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0786300 - Portaria ::

Portaria Nº 0786300, DE 25 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 25, de 25 de novembro de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento das férias de servidores desta Vara, **RESOLVE**

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias de:

- Eliane Cristina Penna, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), analista judiciário, registro funcional 4638, anteriormente designadas de 24/11 a 03/12/2014 (8 dias) e 14 a 23/01/2015 (10 dias), **para gozo no**

período de 07 a 24/01/2015 (18 dias), designando para substituí-la, no referido período, a servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, registro funcional 6277;
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 25/11/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0783944 - Portaria ::

Portaria Nº 0783944, DE 24 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 28/11 às 09h de 05/12/14 4ª Daniela Paulovich de Lima

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 24/11/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784327 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 40/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de DEZEMBRO/2014, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 02 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 03 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 04 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 05 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 06 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 07 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 08 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 09 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 10 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 11 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 12 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 13 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 14 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 15 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 16 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 17 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 18 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345
- 19 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345 e JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 20 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 21 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 22 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 23 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345
- 24 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 25 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 26 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 27 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 28 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 29 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 30 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 31 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 24 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/11/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0775558 - Portaria ::

Portaria Nº 0775558, DE 18 DE novembro DE 2014.

Substituição FC-5

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados estará em férias, no período de 10/12/2014 a 19/12/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786338 - Portaria ::

Portaria Nº 0786338, DE 25 DE novembro DE 2014.

Altera a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, estabelecida pela Portaria n. 0660794, de 15 de setembro de 2014, como segue:

Onde se lê:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Dezembro/2014	Dr. Gilson Pessotti

Leia-se:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Dezembro/2014	Dr. João Eduardo Consolim

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0787031 - Portaria ::

Portaria Nº 0787031, DE 25 DE novembro DE 2014.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor REGINALDO REINOLDES, RF 7107, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-5), marcadas para o período de 26/11 a 05/12/2014 (10 dias),

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, RF 903, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Santos, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 25/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0784525 - Portaria ::

Portaria Nº 0784525, DE 24 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 0664981, para

ALTERAR o período de férias do servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Judiciário, RF 815), referente ao exercício de 2014, anteriormente designado para fruição de 02/03/2014 a 31/03/2014 (30 dias), para fruição no período de 09/09/2014 a 08/10/2014 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786348 - Portaria ::

Portaria Nº 0786348, DE 25 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº. 16/2012, de 14/03/2012, de modo a que passe a constar que a servidora **MARIA ISABEL EL MAERAWI**, RF 6429, substituiu a Supervisora de Processamentos Diversos, **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, RF 4678, nos seguintes períodos:

- ONDE SE LÊ "23/07/2012 a 20/08/2012", LEIA-SE "23/07/2012 a 06/08/2012" e "09/08/2012 a 20/08/2012".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0784357 - Portaria ::

Portaria Nº 0784357, DE 24 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0337245, de 03 de fevereiro de 2014, que interrompe/altera períodos de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0658225, de 11 de SETEMBRO de 2014, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora na forma que segue:

CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915,

Exercício de 2014:

- de 09/12/2014 a 12/12/2014 (4 dias) para 07/01/2015 a 10/01/2015

Exercício de 2015:

- **1º período**, de 07/01/2015 a 24/01/2015 para 12/01/2015 a 23/01/2015 (12 dias),
- **2º período**: de 13/07/2015 a 24/07/2015 para 13/07/2015 a 30/07/2015(18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2014, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0783700 - Portaria ::

Portaria Nº 0783700, DE 24 DE novembro DE 2014.

PORTARIA DE EFETIVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0646626, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias dos Servidores para o exercício de 2015,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da Servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 6563, a partir de 13-10-2014, nos termos da Portaria nº 6736360,

publicada no Diário Eletrônico de 28-10-2014,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE :

1) **EFETIVAR O ESCALONAMENTO DE FÉRIAS** da Servidora relatada nesta Secretaria referente aos exercícios de 2014/2015: 1ª PARCELA/2015: 13-07-2015 a 24-07-2015 e 2ª PARCELA/2015: 13-10-2015 a 30-10-2015;

2) **ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS** da Servidora, relativamente ao gozo da - 2ª PARCELA/2015(= 13-10-2015 a 30-10-2015=), remarcando-o *para 19-02-2015 a 08-03-2015*

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0784767 - Portaria ::

Portaria Nº 0784767, DE 24 DE novembro DE 2014.

PORTARIA 30/2014

O **DOCTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luci Gloria Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período de 07/01/2015 a 21/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 11699950042033295097317437554458435759

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0787993 - Portaria ::

Portaria Nº 0787993, DE 25 DE novembro DE 2014.

PORTARIA 26/2014

O JUIZ FEDERAL **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, RESPONDENDO PELA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO, ainda, a designação de datas para os trabalhos de Correição Ordinária nesta Subseção e respectivas alterações por parte da Egr. Corregedoria Regional, nos termos das Portarias CORE n. 1730, de 02.10.2014, da Portaria CORE n. 1756, de 04.11.2014 e, por fim, da Portaria CORE n. 1764, de 17.11.2014 que redesignou os trabalhos para o período de 01 a 04/12/2014,

CONSIDERANDO, também, a necessidade de retificação da Portaria n. 0782777, de 21 de novembro de 2014,
RESOLVE :

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço e, por conta dos trabalhos da Correição Ordinária determinada na Portaria CORE n. 1764, de 17.11.2014, a parcela das férias do servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, referentes ao exercício de 2013, da seguinte maneira, inclusive em retificação à Portaria n. 0782777, de 21 de novembro de 2014: **i)** fica alterada a parcela de férias de 18.02.2015 a 28.02.2015 (11 dias - exercício de 2013), para gozo no período de **09.12.2014 a 19.12.2014** (11 dias); **ii)** alterar a parcela de férias de 02.12.2014 a 19.12.2014 (18 dias - exercício de 2013) para gozo no período de **18/02/2015 a 07/03/2015** (18 dias).

2) MANTER INALTERADA, por conta da remarcação das férias acima referidas, a designação da servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, para substituir o servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de **09/12/2014 a 19/12/2014** (11 dias).

São Carlos, 25 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0786818 - Portaria ::

Portaria Nº 0786818, DE 25 DE novembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a superveniência de fatos impeditivos ao cumprimento da escala anterior,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 586629, de 01/08/2014, fazendo constar o que segue:

I – **Juizes e Varas de Plantão e juiz distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
17/11/2014 a 19/11/2014	5ª	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	3216-8800

21/11/2014	5ª	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	3216-8800
------------	----	---------------------------------------	-----------

.II – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 25 de novembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0785669 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0785669, DE 24 DE novembro DE 2014.

ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, sobre adoção de políticas de formação e recuperação de ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça no exercício de 2010, visando a racionalização do consumo de papel como uma das medidas de preservação ambiental;

CONSIDERANDO os Artigos 158, 162 (com nova redação dada ao “caput”, §§1º e 2º e incluído parágrafo 3º pelo Provimento nº 154 de 26.06.2013) e 167 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, então Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos II, VI da Portaria nº 7.492, de 15 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região;

CONSIDERANDO os Princípios da Economia Processual, Celeridade Processual e da Isonomia, Princípios Constitucionais do Processo Civil;

CONSIDERANDO a quantidade de Ações Judiciais protocolizadas diariamente nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o volume crescente de ações contendo vasta quantidade de documentos na forma física;

CONSIDERANDO o advento de novas tecnologias que permitem a condensação de documentos físicos em formato de dados ou arquivos digitais, propiciadores de economia na utilização de papel, bem como a atual facilidade de acesso a tais tecnologias;

CONSIDERANDO a ausência de vedação na legislação corrente de utilização do formato digital no oferecimento de provas documentais no âmbito processual, bem como o disposto no artigo 365 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a responsabilidade sobre a utilização do espaço físico nas dependências dos setores, a necessidade constante de aprimoramento e otimização dos serviços administrativos e judiciários, mais especificamente visando contribuir, no caso, para a diminuição de atrasos na autuação e tramitação dos processos, e adequá-los aos recursos humanos disponíveis no âmbito do Fórum da Subseção Judiciária de Sorocaba;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a criação de limite para o oferecimento de documentação física, em papel, para a instrução de petições iniciais.

Art. 2º O limite de documentação física, em papel, fica estabelecido ao máximo de 500 folhas, incluindo-se nesse

limite, a Petição Inicial e os documentos que a acompanham, ou o correspondente a até 02 (dois) volumes, para cada ação protocolizada.

Art. 3º Os documentos que excederem a esse limite deverão ser oferecidos, obrigatoriamente, em formato digital, através do escaneamento da documentação física e salva em arquivos no formato PDF (*Portable class=tabela Document Format* – Formato de Documento Portátil), contendo a extensão “.pdf” após nomenclatura atribuída durante a gravação dos dados.

Art. 4º A mídia que deverá conter os documentos arquivados no formato PDF deverá ser, necessariamente, *disco laser*, **não regravável**, ficando a cargo do patrono a opção pela espécie de disco que mais lhe convier: CD-R (Compact Disc) ou DVD-R (Digital Versatile Disc).

Art. 5º A mídia com a documentação contendo a prova do quanto alegado, fará parte integrante da própria Petição Inicial, sendo vedada a sua protocolização posterior à distribuição do feito, e deve ser entranhada em invólucro translúcido, devidamente lacrado, utilizando folha padrão A4, como suporte-base, numerada nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 do Provimento 64/2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: fica a critério do patrono a atribuição da nomenclatura “Documento Único” à folha que servirá de suporte-base para a mídia, caso faça a opção de condensar toda a documentação em formato digital.

Art. 6º Fica reconhecido aos patronos a faculdade prevista no Art. 162, parágrafos 1º e 3º, do Provimento 64/2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, isto é, de apresentarem a Petição Inicial e seus documentos já contendo numeração de folhas, respeitando a ordem de autuação elencada no Art. 158 do mesmo Provimento.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 24 de novembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0788576 - Portaria ::

Portaria Nº 0788576, DE 26 DE novembro DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

PERÍODO JUIZ

26/11/2014 a 19/12//2014 Gilberto Mendes Sobrinho

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º

1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. Fone: (11) 3404-8700 e FAX: (11) 3404-8711.

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0788134 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria 036/2014-Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 24/11 as 9h. de 28/11/2014 2ª Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 24 de novembro de 2014.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal

Diretora da subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773718 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 34/2014-Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 022/2013-Dir, como segue:

Onde se lê:

“... e 07.01 a 23.01.2014,”

Leia-se:

“... e 07.01 a 19.01.2014,”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17 de novembro de 2014.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773521 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33/2014-Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 003/2014-Dir, como segue:

Onde se lê:

“... de 10 a 19.12.2013,”

Leia-se:

“... de 09 a 18.12.2013,”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17 de novembro de 2014.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/11/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0776662 - Portaria ::

Portaria Nº 0776662, DE 18 DE novembro DE 2014.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor, bem como compensação de horas trabalhadas em regime de recesso e de plantão judiciário, nos períodos em que especifica.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, em virtude de necessidade de serviço, a partir de **20-11-2014**, o segundo período de férias - Exercício 2014 - do servidor **GUSTAVO ARAÚJO, RF 3191**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, anteriormente marcado de **11-11-2014 a 28-11-2014**, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias a serem gozados, oportunamente, no período de **09-03-2015 a 17-03-2015**.

Art. 2º - AUTORIZAR a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, a realizar a compensação do dia **12-11-2014**, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem assim, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, a realizar compensação do dia **07-11-2014**, com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário.

Art. 3º - AUTORIZAR o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARIA TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), a realizar a compensação do dia **21-11-2014**, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 24/11/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780829 - Portaria ::

Portaria Nº 0780829, DE 20 DE novembro DE 2014.

Altera Escala de Plantão - servidores – outubro a dezembro/2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO pedido formulado via e-mail institucional,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 0717888, de 14 de outubro de 2014, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de servidores para o Plantão de Regional na referida Subseção Judiciária, nos dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

Período	Nome	Lotação
05/12/2014 a 09/12/2014	Márcia Cristina Bragato Marques Rencis	1ª Vara Federal de Osasco

Leia-se:

Período	Nome	Lotação
05/12/2014 a 09/12/2014	Viviane dos Anjos Ramires Romano	1ª Vara Federal de Osasco

Art.2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 24/11/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780827 - Portaria ::

Portaria Nº 0780827, DE 20 DE novembro DE 2014.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **JOSELITA VIEIRA SOUZA, RF 1236**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, bem como, a pedido, o segundo período, conforme segue:

De: 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) – **1º período**

Para: 07/01/2015 a 21/01/2015 (15 dias)

De: 08/09/2015 a 27/09/2015 (20 dias) – **2º período**

Para: 08/09/2015 a 22/09/2015 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 24/11/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786138 - Portaria ::

Portaria Nº 0786138, DE 25 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução

n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01/12/2014

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

02/12/2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

03/12/2014

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

04/12/2014

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

05/12/2014

João Pedro Wamosy Ribeiro de Souza Soares, RF 7703 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

06, 07 e 08/12/2014

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

09/12/2014

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

10/12/2014

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

11/12/2014

Anderson Alessandro de Souza, RF 7716 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

12/12/2014

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

13, 14 e 15/12/2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

16/12/2014

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

17/12/2014

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

18/12/2014

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

19/12/2014

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

20, 21 e 22/12/2014

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

23, 24 e 25/12/2014

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal);

26, 27 e 28/12/2014

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

29, 30 e 31/12/2014

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/11/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0787326 - Intimacao ::

Intimação

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Substituta de Mogi das Cruzes, Doutora Bárbara de Lima Iseppi, e nos termos do artigo 43, §2ª, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Relação de Processos em Carga

Processo Classe Carga

0003585-86.2011.403.6133 28-ACAO MONITORIA 29/07/2014
OAB-SP 129673 - HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
OAB-SP 196731E - ROMEU ASSUNCAO SOUZA JUNIOR
0001529-80.2011.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 03/10/2014
OAB-SP 239752 - RICARDO GARCIA GOMES
OAB-SP 126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
0009943-67.2011.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 03/10/2014
OAB-SP 239752 - RICARDO GARCIA GOMES
OAB-SP 126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
0000285-82.2012.403.6133 28-ACAO MONITORIA 05/09/2014
OAB-SP 129673 - HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
OAB-SP 196731E - ROMEU ASSUNCAO SOUZA JUNIOR
0001056-60.2012.403.6133 28-ACAO MONITORIA 05/09/2014
OAB-SP 129673 - HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
OAB-SP 196731E - ROMEU ASSUNCAO SOUZA JUNIOR
0003894-73.2012.403.6133 28-ACAO MONITORIA 05/09/2014
OAB-SP 129673 - HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
OAB-SP 196731E - ROMEU ASSUNCAO SOUZA JUNIOR
0004356-30.2012.403.6133 28-ACAO MONITORIA 05/09/2014
OAB-SP 129673 - HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
OAB-SP 196731E - ROMEU ASSUNCAO SOUZA JUNIOR
0000491-62.2013.403.6133 98-EXECUCAO DE TIT 05/09/2014
OAB-SP 129673 - HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
OAB-SP 196731E - ROMEU ASSUNCAO SOUZA JUNIOR
0000477-44.2014.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 12/09/2014
OAB-SP 238063 - FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO
OAB-SP 177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
0003710-83.2013.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 12/09/2014
OAB-SP 269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ
OAB-SP 235278 - WELSON HAVERTON LASSALI RODRIGUES
OAB-SP 269140 - LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS
0001017-92.2014.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 03/10/2014
OAB-SP 239752 - RICARDO GARCIA GOMES
OAB-SP 126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 25/11/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0773971 - Portaria ::

Portaria Nº 0773971, DE 17 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA , JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19h de 14/11/2014 às 09h de 18/11/2014	JEF	Dr. José Eduardo Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773989 - Portaria ::

Portaria Nº 0773989, DE 17 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA , JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19h de 19/11/2014 às 09h de 21/11/2014	JEF	Dr ^a . Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho
19h de 21/11/2014 às 09h de 24/11/2014	1 ^a	Dr ^a . Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774011 - Portaria ::

Portaria Nº 0774011, DE 17 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19h de 24/11/2014 às 09h de 28/11/2014	1 ^a	Dr ^a . Flávia de Toledo Cera
19h de 28/11/2014 às 09h de 01/12/2014	2 ^a	Dr ^a . Flávia de Toledo Cera

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11)

2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0687692 - Portaria ::

Portaria Nº 0687692, DE 01 DE outubro DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, Analista Judiciário, **RF 5725**, ocupante, na vacância, do cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Limeira com JEF Cível adjunto (CJ-3), esteve em gozo de férias de **22/04/2014 a 30/04/2014**, de **23/06/2014 a 02/07/2014**, em licença para doação de sangue no dia **03/07/2014**, compensou plantão no dia **22/07/2014** e também que o servidor **GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**, RF 3606 assumiu o cargo vago de Diretor de Secretaria a partir de **31/07/2014**;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº **0474000**, para constar a designação do servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, RF 5725, em substituição na vacância do cargo, como segue:

Onde se lê: "...até a publicação da sua designação."

leia-se: "...de 25/03/2014 a 21/04/2014, de 01/05/2014 a 22/06/2014, de 04/07/2014 a 21/07/2014 e de 23/07/2014 a 30/07/2014"

RETIFICAR a Portaria de substituição nº **0527754**, para constar a substituição do servidor **GUSTAVO ROGÉRIO**, RF 6409, como segue:

Onde se lê: "...para substituí-lo no referido período..."

leia-se: "...para exercer as atribuições do cargo de Diretor de Secretaria, em virtude da vacância do mesmo, de **23/06/2014 a 02/07/2014**."

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ROGÉRIO**, Analista Judiciário, RF 6409, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Limeira com JEF Cível adjunto (CJ-3), em virtude da vacância do mesmo, de **22/04/2014 a 30/04/2014** e dia **03/07/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0784819 - Portaria ::

Portaria Nº 0784819, DE 24 DE novembro DE 2014.

Substituição de FCs

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE, Analista Judiciário, RF 5239, CJ-3 Diretor de Secretaria, no período de 26/11/2014 a 05/12/2014,

RESOLVE

INDICAR o servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4146, para substituí-lo no cargo em comissão CJ-3 Diretor de Secretaria, no período de 26/11/2014 a 05/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0782196 - Portaria ::

Portaria Nº 0782196, DE 21 DE novembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho nº 0781147 proferido nos autos do Processo SEI nº 0003380-71-2014.4.03.8002,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ**, RF 1562, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para prestar serviço na 1ª Vara Federal de Coxim, mantendo sua lotação formal na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com trânsito de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Portaria;

II. DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES VASCONCELOS**, RF 6264, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para prestar serviço na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, mantendo sua lotação formal na 1ª Vara de Coxim, com trânsito de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781802 - Portaria ::

Portaria Nº 0781802, DE 21 DE novembro DE 2014.

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

A rt. 1º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
---------	-------------------------

01/12/2014 a 10/12/2014	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
11/12/2014 a 19/12/2014	Dra. Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781816 - Portaria ::

Portaria Nº 0781816, DE 21 DE novembro DE 2014.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/12/2014 a 10/12/2014	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
11/12/2014 a 19/12/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de dezembro, a partir das 08h, ao dia 11 de dezembro, até as 08h, a 1ª Vara Federal, e do dia 11 de dezembro, a partir das 08h, ao dia 20 de dezembro, até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

A rt. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas

encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781849 - Portaria ::

Portaria Nº 0781849, DE 21 DE novembro DE 2014.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.**

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05/12/2014 a 09/12/2014 até às 8 horas	Dra. Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
12/12/2014 a 15/12/2014	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de dezembro, a partir das 08h, ao dia 11 de dezembro, até as 08h, a 1ª Vara Federal, e do dia 11 de dezembro, a partir das 08h, ao dia 20 de dezembro até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no **caput**, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico

plantaocampogrande@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781919 - Portaria ::

Portaria Nº 0781919, DE 21 DE novembro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 462, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE nº 102/2009), é obrigatória a inclusão, na escala de plantão, de todos os magistrados;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Campo Grande, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2014 e 06/01/2015, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim:

Períodos	Juízes
20, 21 e 22/12	Dr. Renato Toniasso , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
23, 24, 25, 26, 27 e 28/12	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida , MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
29 e 30/12	Drª Janete Lima Miguel , MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
31/12, 01, 02 e 03/01/2015	Drª Raquel Domingues do Amaral , MMª. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
04, 05 e 06/01/2015	Dr. Roberto Polini , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.

II – ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juízes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

IV – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20 a 22/12/2014	5ª Vara de Campo Grande
23 a 25/12/2014	6ª Vara de Campo Grande
26 a 28/12/2014	1ª Vara de Campo Grande
29 a 31/12/2014	2ª Vara de Campo Grande
01 a 03/01/2015	3ª Vara de Campo Grande
04 a 06/01/2015	4ª Vara de Campo Grande

V – **DAR A CONHECER** que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão**, para a UAR de Campo Grande, é o (67) 9142-5511.

VI – **DAR A CONHECER** que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
De 20 a 23/12 e de 26 a 28/12/2014	Dr. Dalton Igor Kita Conrado , MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
De 29 a 30/12/2014 e de 02 a 06/01/2015	Dr. Heraldo Garcia Vitta , MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781151 - Portaria ::

Portaria Nº 0781151, DE 20 DE novembro DE 2014.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAÇÃO do resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

RF	NOME
7229	Renata Patrícia Silva Santos
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola
7030	Sabrina Megume de Fátima Matozo

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7035	Alessandra Borges de Souza de Oliveira	A 3	A 4	04/11/2014
7038	Cristina Aparecida Brunciano Grant	A 3	A 4	04/11/2014
6502	Miriam Cristina Ferreira Lourenço	A 4	A 5	26/10/2013

6500	Vera Lúcia Avilla da Silva	A 4	A 5	14/10/2013
6251	Clades Rollwagen	B 6	B 7	21/10/2014
6255	Michelle da Costa e Silva Carneiro	B 6	B7	22/10/2014
6264	Michele Lopes de Vasconcelos	B 6	B 7	31/10/2014
6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda	B 6	B 7	22/10/2014
6258	Aline Kassab Bonfim	B 6	B 7	24/10/2014
6206	Adriana Brum Romero	B 6	B 7	03/10/2014
5229	Adriana Barroso Vaz	B 7	B 8	15/12/2012
5229	Adriana Barroso Vaz	B 8	B 9	15/12/2013
4894	Giovana Giroto Serra	C 11	C 12	06/08/2014
5090	Myrlene Torres Serejo Fernandes	C 11	C 12	25/10/2014
4928	Tatiana Miguéis de Sousa	C 11	C 12	27/08/2014
4963	Tatiane Medeiros Horn Cortada	C 11	C 12	04/10/2014

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7033	Érika de Souza Gevesier Nunes	A 3	A 4	04/11/2014
7031	Gisleide Farias Braz	A 3	A 4	04/11/2014
7028	Luciane Torres de Andrade	A 3	A 4	04/11/2014
7032	Marcelo Basso Valin	A 3	A 4	04/11/2014
7029	Naira Cabral Maciel Almeida	A 3	A 4	12/11/2014
7027	Samanta Camargo de Andrade	A 3	A 4	04/11/2014
6585	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	A4	A5	05/08/2014
6630	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	A4	A5	19/10/2014
5107	Valéria Gonçalves de Brito	C 11	C 12	10/11/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5968	Emmanuel Pereira das Neves Neto	B6	B 7	22/04/2014

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
----	------	-----------	-------------	-------------

5089	Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira	C 11	C 12	22/10/2014
------	-------------------------------------	------	------	------------

III - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6502	Miriam Cristina Ferreira Lourenço	A5	B6	26/10/2014
6500	Vera Lúcia Avilla da Silva	A5	B6	14/10/2014

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5998	Flávio Luiz Gil	A5	B6	10/04/2013

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5968	Emmanuel Pereira das Neves Neto	A5	B 6	22/04/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782454 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003244-74.2014.4.03.8002

Documento nº 0782454

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0781710, concedo ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREA LEITAO AGUENA, RF 7036, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 07/11/2014, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/11/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0785046 - Portaria ::

Portaria Nº 0785046, DE 24 DE novembro DE 2014.

O Doutor RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara, no período de **01/12/2014 (a partir das 18:00hs) a 11/12/2014 (até às 8:00hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contactados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 9142-5511

Dias 01a 05: Mauro de Oliveira Cavalcante

Dia 06: Rosanne Delfino Correa

Angélica Roseli B. Leite Souza

Dia 07: Rosanne Delfino Correa

Henrique Yuichi Komatsu

Dia 08: Carla Cristian Pereira Grégio

Angélica Roseli B. Leite Souza

Dias 09 a 11: Mauro de Oliveira Cavalcante

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785310 - Portaria ::

Portaria Nº 0785310, DE 24 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR RENATO TONIASSO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº Nº 0781919, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão , no período de **26 a 28/12/2013**, os seguintes servidores da 1ª Vara, desta Subseção Judiciária:

Mauro de Oliveira Cavalcante

Carla Cristian Pereira Gregio

Silvana Otsuka Toyota

Rosanne Delfino Córrea de Paula

Vânia Goya Miyassato

DAR A CONHECER que o plantão presencial aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787550 - Portaria ::

Portaria Nº 0787550, DE 25 DE novembro DE 2014.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, RF 3752, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará compensando dias trabalhados no plantão judiciário, nos dias **02 a 05-12-2014(04d)**, e **estará de férias no período de 09 a 19-12-2014 (11 d)**, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2013/2014.

RESOLVE :

I -DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA DE LEITE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 4701, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), **no período de 02 a 05-12(04d) e 09 a 19-12-2014 (11 d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0786139 - Portaria ::

Portaria Nº 0786139, DE 25 DE novembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, Oficial de Gabinete, (FC-5), encontrar-se-á participando do Curso de Gestão Positiva de Conflitos – Turma 2, no período de 09/12/2014 a 11/12/2014, em Campo Grande/MS.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA**, RF 6630, Analista Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de 09/12 a 11/12 (três dias) , sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786957 - Portaria ::

Portaria Nº 0786957, DE 25 DE novembro DE 2014.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMA. Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial de recesso pela servidora Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria n. 164/2013/DSUJ/DOURADOS, de 11/12/2013, referente ao dia 02/01/2014;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário;

R E S O L V E

I – DEFERIR à servidora ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 09/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.